



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4739/2016, 23 de junho de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1.729/16, até a importância de **R\$ 209.145,00** (duzentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

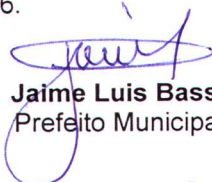
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400091.096000 – Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497 .....	R\$	115.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400091.097000 – Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 .....	R\$	6.265,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497 .....	R\$	2.506,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400091.098000 – IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 .....	R\$	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497 .....	R\$	15.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 638 .....	R\$	20.270,60
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 497 - 639 .....	R\$	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497 - 640.....	R\$	30.075,19
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.123000 - BPC na Escola		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 935 - 633 .....	R\$	28,21
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>209.145,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde .....	R\$	209.116,79
Fonte nº 935 - Bloco de Financ. da Proteção Social -SUAS.....	R\$	28,21
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>209.145,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de junho 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23/6/2016

Página: 11 edição 1364